



## MUNICÍPIO DA BATALHA

### ANÚNCIO

#### VENDA DE LOTES DO LARGO 14 DE AGOSTO DE 1385, SITOS NA VILA DA BATALHA, EM HASTA PÚBLICA

1)

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto concurso público para venda de quatro lotes de terreno para construção urbana, sítos no Largo 14 de Agosto de 1385, na Vila da Batalha, em hasta pública, nas seguintes condições:

##### Lote número 2

Lote de terreno para construção urbana, com a área de 299,33m<sup>2</sup>, destinado a construção de um edifício de habitação coletiva e comércio, com 3 pisos mais cave, área total de implantação de 299,33m<sup>2</sup>, sendo 598,66 m<sup>2</sup> de área máxima de construção destinada a habitação, 257,00 m<sup>2</sup> destinado comércio e 299,33m<sup>2</sup> destinado a estacionamento em cave, com o máximo de 4 fogos até T4, situado na Vila da Batalha, Freguesia da Batalha, inscrito na matriz predial no artigo 8603 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 7533/20080901, propriedade do Município (possui projeto arquitetura aprovado).

Valor base de licitação: € 104.000,00 (cento e quatro mil euros).

##### Lote número 3

Lote de terreno para construção urbana, com a área de 557,86m<sup>2</sup>, destinado a construção de um edifício de habitação coletiva, com 3 pisos mais cave, área total de implantação de 557,86m<sup>2</sup>, sendo 1241,22 m<sup>2</sup> de área máxima de construção destinada a habitação e 557,86m<sup>2</sup> destinado a estacionamento em cave, com o máximo de 12 fogos até T3, situado na Vila da Batalha, Freguesia da Batalha, inscrito na matriz predial no artigo 8604 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 7534/20080901, propriedade do Município (possui projeto arquitetura aprovado).

Valor base de licitação: € 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil euros).

##### Lote número 4

Lote de terreno para construção urbana, com a área de 427,20m<sup>2</sup>, destinado a construção de um edifício de habitação coletiva e comércio, com 3 pisos mais cave, área total de implantação de 328,97m<sup>2</sup>, sendo 564,16 m<sup>2</sup> de área máxima de construção destinada a habitação, 234,36 m<sup>2</sup> destinado comércio e 328,97m<sup>2</sup> destinado a estacionamento em cave, com o



2

## MUNICÍPIO DA BATALHA

máximo de 4 fogos até T4, situado na Vila da Batalha, Freguesia da Batalha, inscrito na matriz predial no artigo 8605 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 7535/20080901, propriedade do Município (possui projeto arquitetura aprovado).

Valor base de licitação: € 80.000,00 (oitenta mil euros).

2)

As propostas a remeter pelos interessados serão aceites até às dezassete horas do dia 23 de outubro de dois mil e catorze, devendo as mesmas ser apresentadas no Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal da Batalha, do Edifício Paços do Concelho, Município da Batalha, Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, de 2.ª a 6.ª feira, das 9.00h às 13.00h e das 14.00 às 18.00h, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo com aviso de receção, para o Município da Batalha, Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, até ao dia anteriormente mencionado.

3)

As propostas para cada um dos lotes, deverão ser apresentadas em separado, em sobrescrito opaco e fechado, identificando-se no exterior do mesmo a expressão "PROPOSTA", com indicação do proponente, respetivo endereço e o número de lote a que respeita.

Da proposta deve constar:

- a) As propostas devem indicar um valor para a arrematação dos lotes descritos no número 1) deste anúncio, superior ao valor base de licitação de cada um deles, devendo o valor ser indicado por extenso e por algarismos, sendo que, em caso de divergência, prevalece o valor expresso por extenso;
- b) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa, ou no caso de o não ser, deverão ser acompanhadas da tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais, e deverão ser assinadas pelos proponentes ou seus representantes legais;
- c) Os proponentes poderão utilizar a minuta de proposta constante do Anexo II do Regulamento e que dele faz parte integrante;
- d) Os envelopes que contêm as propostas e os documentos que as acompanham deverão ser encerrados num segundo sobrescrito, dirigido ao Presidente da Comissão da "HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DO LARGO 14 DE AGOSTO NA VILA DA



2

## MUNICÍPIO DA BATALHA

BATALHA”, e endereçado ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal da Batalha;

- e) As propostas serão listadas e ordenadas por ordem de entrada;
- f) As propostas deverão ser acompanhadas de fotocópia do cartão de identificação fiscal ou fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão do proponente, se pessoa singular nacional ou, de documento de identificação equivalente, se pessoa singular estrangeira, ou fotocópia do cartão de identificação fiscal e certidão atualizada da Conservatória do Registo Comercial ou código de certidão permanente, se pessoa coletiva nacional ou, documento equivalente, se pessoa coletiva estrangeira.

4)

O critério de adjudicação da alienação dos lotes identificados no número um deste anúncio é o da licitação de valor mais elevado.

5)

Serão excluídas as propostas que:

- a) Não contenham os documentos exigidos nos termos enunciados no número três deste anúncio;
- b) Sejam apresentadas com variantes;
- c) Não respeitem as normas do Regulamento de Venda de Lotes do Largo 14 de Agosto de 1385, sites na Vila da Batalha, em Hasta Pública.

6)

- a) Qualquer interessado poderá assistir à hasta pública sem direito de intervenção.
- b) É obrigatória a presença no ato da hasta pública do(s) proponente(s) ou de seu(s) representante(s) devidamente mandatado(s) para o efeito, através de procuração, sob pena de exclusão da proposta.



MUNICÍPIO DA BATALHA

7)

- a) Compete à Câmara Municipal da Batalha deliberar, sob proposta da Comissão da Hasta Pública, a adjudicação da alienação da propriedade dos lotes referenciados no número um deste anúncio, a quem tenha oferecido o preço mais elevado.
- b) A deliberação a que se refere a alínea anterior deverá conter os elementos de fato e de direito que lhe serviram de fundamento e será comunicada a todos os participantes, mediante carta registada com aviso de receção, e publicitada no Portal do Município da Batalha, em [www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt).

8)

A hasta pública realizar-se-á no dia 24 de outubro de 2014, pelas 10:30 horas, na Sala de Sessões do Edifício Paços do Concelho, Largo Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha.

9)

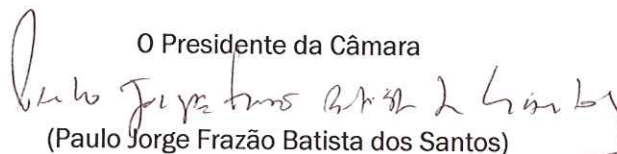
As condições constantes do presente anúncio não dispensam a consulta ao Regulamento de Venda de Lotes do Largo 14 de Agosto de 1385, sitos na Vila da Batalha, em Hasta Pública.

10)

O Regulamento de Venda de Lotes do Largo 14 de Agosto de 1385, sitos na Vila da Batalha, em Hasta Pública, encontra-se disponível para consulta, até à data fixada no número dois deste anúncio, na morada aí indicada, podendo ser remetido via mail, através do seguinte endereço: [carlos.monteiro@cm-batalha.pt](mailto:carlos.monteiro@cm-batalha.pt).

Paços do Município da Batalha, 30 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara

  
(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)